



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

## **NOVA VENEZA**

### **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Educação de Nova Veneza, por meio de sua secretária abaixo assinada, vem justificar a manutenção das especificações do edital de Pregão nº 359/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens móveis e imóveis, lavagem de calçadas e demais áreas necessárias dos prédios das escolas Municipais do Município de Nova Veneza/SC e da Secretaria Municipal de Educação.

Houve impugnação por parte da empresa TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente ao edital do pregão acima mencionado.

Quanto ao item II.I “do regime simples nacional”, não há que prosperar a impugnação tendo em vista se tratar de situação que cabe à fazenda nacional fiscalizar, e não a municipal.

Quanto ao item II.II “do preço estimado” esta secretaria declara, a título de justificativa, estar munida de orçamentos atualizados de empresas capacitadas. Aliás, importante ressaltar que tais orçamentos são requisitos básicos para a solicitação de abertura de certame.

Quanto ao item II.III “da planilha de composição de custos”, esta secretaria entende que, ao solicitar o orçamento para a empresa, esta já está declarando que o preço é exequível. Ainda, ao dar algum lance na licitação, a empresa licitante já declara, tacitamente, que aquele valor declarado é exequível.

Quanto ao item II.IV “dos critérios de reajustes”, esta secretaria entende que impugnante confunde com o instituto do “reequilíbrio econômico-financeiro”, garantido

**Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750**



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

## **NOVA VENEZA**

pela lei maior. Em sendo garantido pela constituição e por lei federal, nem haveria possibilidade de negar tal direito.

Logo, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público e da economicidade, e tendo em vista o valor estar aparentemente exequível, esta secretaria mantém todas especificações do edital referido.

Nova Veneza/SC, 27 de dezembro de 2022.

---

**Hérica Felisberto**

Secretária Municipal de Educação

**Fone : (048) 3471-1766 – FAX: (48) 3471-1750**

---

Travessa Oswaldo Búrigo, nº 44 – CEP 88.865-000 - NOVA VENEZA/SC - CNPJ 82.916.826/0001-60  
**CAPITAL CATARINENSE DA GASTRONOMIA ITALIANA – Lei Estadual nº 12.789**